

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181. 0561. 2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Contribuições	3.3.50	1500	150.000,00
TOTAL				150.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10101	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
04.122. 0019. 2316	ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	3.3.40	1500	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Protocolo 1231634

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2904-S, DE 21.12.2023.

Designar **LIANDRA ZANETTE TAVARES** para responder pelo cargo de Chefe do Cerimonial do Governador, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 27 de dezembro a 10 de janeiro de 2024.

Protocolo 1231635

DECRETO Nº 2905-S, DE 21.12.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1231636

DECRETO Nº 2906-S, DE 21.12.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA PEREIRA SERPA SEVERO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1231637

DECRETO Nº 2907-S, DE 21.12.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOELSON ALVES FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1231638

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 001/2023

SIGA SEG 0005/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aracruz - ES

CNPJ: 27.142.702/0001-66.

Prefeito: Luiz Carlos Coutinho, CPF: 303.015.997-34.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 67.018,33 (sessenta e sete mil e dezoito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa - 10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 22/12/2024.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-DBQ7Z

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1231544

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 002/2023

SIGA SEG 0003/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

CNPJ: 36.388.445/0001-38.

Prefeito Em Exercício: Florentino Lauvers, CPF: 015.367.397-40.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 79.766,05 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-J5V21

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1231550

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 003/2023

SIGA SEG 0001/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de João Neiva - ES

CNPJ: 31.776.479/0001-86.

Prefeito: Paulo Sergio De Nardi, CPF: 016.961.857-93.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 46.284,48 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-TPP6K

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1231589

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 004/2023

SIGA SEG 0009/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colatina - ES
CNPJ: 27.165.729/0001-74.

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

Prefeito: João Guerino Balestrassi, CPF: 493.782.477-34.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 76.535,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-Q6SR0

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1231597

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 005/2023

SIGA SEG 0006/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cariacica - ES

CNPJ: 27.174.051/0001-96

Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior, CPF: 761.380.387-20.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de

Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-B3P90

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1231598

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 006/2023

SIGA SEG 0008/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.

CNPJ: 27.080.530.0012-04

Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.

Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Prefeito: Marcos Luiz Jauhar, CPF: 561.616.977-34.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-D4NX8

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1231599

RESUMO DO CONVÊNIO
Nº. 007/2023
SIGA SEG 0007/2023

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEG e Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD.
CNPJ: 27.080.530.0012-04
Secretário de Estado da SEG: Maria Emanuela Alves Pedroso. CPF: 056.067.627-14.
Subsecretário da SESD: Carlos Augusto Lopes, CPF: 088.077.907-18.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Serra - ES
CNPJ: 27.174.093/0001-27
Prefeito: Antônio Sérgio Alves Vidigal,
CPF: 525.498.107-59.

OBJETO: Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 110.106,13 (cento e dez mil cento e seis reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 800.000,00 - Programa -
10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1500, Plano orçamentário: 003111.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **22/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:
Luciana Menezes/
Nº Funcional 2653923.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

PROCESSO: E-Docs nº 2023-XKS04

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO.
Secretária de Estado do Governo
CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1231601

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, de 21 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias regulamentares referentes ao Exercício de 2024 dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os 30 dias oportunamente:
JANEIRO
Fernando Campanha

Nº. Funcional: 283414

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira
Nº. Funcional: 2864363

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil
Protocolo 1231594

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0786, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 226 de 27 de abril de 2009, publicada em 27 de julho de 2009 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de fevereiro de 2007, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal, ao PROFESSOR A, I-11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA ANGELA BORLINI TESTA**, nº funcional 216905/51, computados 28 anos, 4 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 02554631)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1231011

PORTARIA Nº 0122-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994, os servidores abaixo elencados para exercerem as funções gratificadas relativas à Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, conforme art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 1.065/2023:

Servidor	Nº funcional	Função gratificada	Referência
Fabília Maria Cabral Dias (CRM/ES 6284)	3639649	Presidente CEAASDO	FG-CEAASDO-P
Marcos Antônio Ruy Buarque (CRM/ES 2390)	2792230	Membro CEAASDO	FG-CEAASDO-M